



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 012/2016

\*\* DE 30 DE JUNHO DE 2016 \*\*

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) AMAURI PEGORARO, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 06 DE JULHO DE 2016, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA REUNIÃO COM O DEPUTADO ESTADUAL CAMPOS MACHADO, PARA TARTAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 30/06/2016, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do(s) vereador(es) Amauri Pegoraro, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 06 de Julho de 2016, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para reunião com o Deputado Estadual Campos Machado, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, relacionados com a liberação de emendas parlamentares e ainda sobre a Vicinal Dr. Arthur Costacurta.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do Vereador com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador Amauri Pegoraro, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 06 de Julho de 2016, para reunião com o Deputado Estadual Campos Machado, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, relacionados com a liberação de emendas parlamentares e ainda sobre a Vicinal Dr. Arthur Costacurta.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo: A viagem ocorrerá com veículo próprio do vereador, sendo que o Erário Municipal não ficará responsável por eventuais danos físicos ou de qualquer outra natureza, tanto em relação ao veículo quanto a terceiros, condutores e passageiros, ficando tais responsabilidades e riscos da viagem exclusivamente a cargo do vereador participante da viagem.

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º:** A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º:** Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 30 de Junho de 2016.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.**

**Ângela Maria Pereira**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, *do Vereador Amatri Pegoraro*, para viagem até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 06 de Julho de 2016, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para reunião com o Deputado Estadual Campos Machado, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, relacionados com a liberação de emendas parlamentares e ainda sobre a Vicinal Dr. Arthur Costacurta.

Informo que a viagem ocorrerá com veículo do vereador, sob responsabilidade do mesmo, sendo necessário apenas o adiantamento de viagem, para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 30 de Junho de 2016.

**Ângela Maria Pereira**  
Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,  
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**Amauri Pegoraro**, Vereador desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, deste signatário, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 06 de Julho de 2016, oportunidade em que me dirigirei até a Assembleia Legislativa do Estado para reunião com o Deputado Estadual Campos Machado, visando tratar de assuntos de interesse do município de Jardimópolis, relacionados com a liberação de emendas parlamentares e ainda sobre a Vicinal Dr. Arthur Costacurta.

Informo que a viagem ocorrerá com veículo próprio, sob minha responsabilidade, sendo necessário apenas o adiantamento de viagem, para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

Jardimópolis, 30 de Junho de 2016.

Vereador(es):

**Amauri Pegoraro**



# Câmara Municipal de Jardimópolis

## Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 011/2016

\*\* DE 22 DE JUNHO DE 2016 \*\*

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO VEREADOR JOSÉ EDUARDO GOMES JUNIOR, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2016, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ ATÉ O TRIBUNAL DE JUSTIÇA / PALÁCIO DA JUSTIÇA, PARA PARTICIPAR DO EVENTO RELATIVO À ASSINATURA DO CONVÊNIO PARA CRIAÇÃO DO CEJUSC EM JARDINÓPOLIS.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/06/2016, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador *José Eduardo Gomes Junior*, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 28 de Junho de 2016, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até o Tribunal de Justiça / Palácio da Justiça, para participar do evento relativo à assinatura do convênio para criação do CEJUSC em Jardimópolis, assunto esse de interesse do município.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do Vereador e do motorista do veículo, com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º:** Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador *José Eduardo Gomes Júnior*, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do mesmo até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 28 de Junho de 2016, oportunidade em que o vereador se dirigirá até o Tribunal de Justiça / Palácio da Justiça, para participar do evento relativo à assinatura do convênio para criação do CEJUSC em Jardimópolis, assunto esse de interesse do município.

**Parágrafo Primeiro:** Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo Vereador à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

**ARTIGO 2º**: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

**ARTIGO 3º**: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS**  
- Presidente -

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP., em 22 de Junho de 2016.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**  
1º Secretário -

**AMAURI PEGORARO**  
- 2º Secretário -



# Câmara Municipal de Jardimópolis

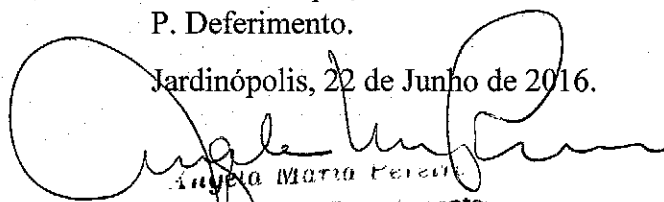
## Estado de São Paulo

**Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo.**

**Ângela Maria Pereira**, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento no importe de R\$500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do Vereador **José Eduardo Gomes Júnior**, assim como do motorista do veículo, o qual viajará até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 28 de junho de 2016, oportunidade em que o mesmo se dirigirá até o Tribunal de Justiça / Palácio da Justiça, para participar do evento relativo à assinatura do convênio para criação do CEJUSC em Jardimópolis (Centro Judiciário de Solução de Conflitos), assunto esse de interesse do município.

Termos em que,  
P. Deferimento.

Jardimópolis, 22 de Junho de 2016.



Ângela Maria Pereira  
Chefe Geral de Departamento  
Câmara Municipal de Jardimópolis





# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

*Ilustríssima Senhora Ângela Maria Pereira, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP.*

**JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR**, Vereador desta Casa de Leis – legislatura 2013/2016, vem respeitosamente, solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, deste signatário, assim como do motorista do veículo, para viagem até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 28 de Junho de 2016, oportunidade em que este subscritor se dirigirá até o Tribunal de Justiça / Palácio da Justiça, para participar do evento relativo à assinatura do convênio para criação do CEJUSC em Jardimópolis (Centro Judiciário de Solução de Conflitos), assunto esse de interesse do município.

Jardimópolis, 22 de junho de 2016.



JOSE EDUARDO GOMES JÚNIOR

